

A premiação tem por escopo a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como prestar homenagem ao seu fundador Benedito Wilfredo Monteiro.

Serão premiadas as três melhores peças jurídicas e projetos institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão, elevado o nome da Instituição e/ou gerado benefício à sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto à defesa intransigente dos legalmente necessitados.

1. Do objeto de premiação

O prêmio será dividido em duas categorias, sendo premiados três trabalhos em cada uma delas: Peça Jurídica | Projeto Institucional.

2. Das inscrições

2.1) Quem poderá se inscrever:

Poderão concorrer todos os membros da carreira de Defensor Público do Estado do Pará, exceto aqueles considerados impedidos, nos termos da Resolução CSDP Nº. 061 de agosto de 2010, abaixo relacionados.

2.2) Pessoas impedidas de concorrer:

Estão impedidos de se inscrever para concorrer:

- Os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Os Defensores Públicos que atuem junto à Diretoria do Centro de Estudos;
- Os Defensores Públicos que possuam relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

2.3) Prazo para as inscrições:

As inscrições para a premiação correspondente ao ano de 2012 estarão abertas de 15 de março a 16 de abril de 2012,.

2.4) Requisitos para a inscrição:

a) O Defensor Público poderá se inscrever uma única vez em apenas uma das categorias, quais sejam: Peça Jurídica | Projeto Institucional.

b) A inscrição deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo constar:

- O nome e a matrícula do candidato;
- A Defensoria Pública de atuação;
- O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, quando a inscrição for direcionada à categoria Peça Jurídica;
- O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projeto Institucional;

c) O requerimento de inscrição deve ser acompanhado de: 3 (três) cópias legíveis e CD-ROM da peça jurídica ou projeto institucional;

2.5) Formas de inscrição

As inscrições poderão ser realizadas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Estudos, no período 15 de março a 16 de abril de 2012, no horário de 09h00 (nove horas) as 16h00 (dezesseis horas).

O Defensor também poderá se inscrever via correio, imprimindo a ficha de inscrição no site da Defensoria Pública (www.defensoria.pa.gov.br) e enviando-a juntamente com as 3 (três) cópias, impressas e em CD-ROM, da Peça Jurídica ou Projeto Institucional, para o endereço: Travessa Padre Prudêncio, 154, 4º andar, bairro do Comércio, Belém/PA, CEP 66.019-000.

As inscrições realizadas pelo correio somente serão aceitas se chegarem à Secretaria da Diretoria do Centro de Estudos dentro do prazo acima estabelecido.

2.6) Encerramento das inscrições

Após o encerramento das inscrições, o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), os trabalhos à Diretoria do Centro de Estudos, que encaminhará as que estiverem regulares aos membros da comissão avaliadora, que deverão julgar no prazo de 20 (vinte) dias anteriores à premiação, que corresponde ao dia 30 de abril de 2012.

3. Da Comissão Julgadora

3.6) Integrantes

A comissão avaliadora para o certame referente ao ano de 2012 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na sessão realizada às 14h00 do dia 12 de março de 2012, no Auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública, localizado à Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Bairro Campina.

- Doutor Benedito Wilfredo Monteiro Filho, advogado.
- Doutor Rômulo Nunes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Doutor Paraguassú Elleres, Defensor Público aposentado.

4. Dos critérios de avaliação

Na avaliação dos trabalhos, a comissão avaliadora levará em conta os seguintes critérios:

- Forma de apresentação;
- Correção de linguagem;
- Conteúdo jurídico;
- Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos;

5. Da premiação

A premiação será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria, totalizando 6 (seis) prêmios e consistirá:

- Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública;
- Critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de promoção e remoção institucional;
- Ao 1º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Ouro;
- Ao 2º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Prata;
- Ao 3º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Bronze;

6. Da data para a premiação

6.1) A entrega das medalhas ocorrerá no dia 19 de maio de 2012, por ocasião da celebração do dia de Defensoria Pública, a realizar-se no Hangar Centro de Convenções.

6.2) A publicação dos três melhores trabalhos de cada categoria nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorrerá por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

6.3) A recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública será expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

6.4) Quanto ao critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de promoção e remoção institucional, será incluído pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, quando da regulamentação desta modalidade de promoção;

7. Das disposições finais

7.1) A Comissão avaliadora é a única e final instância recursal, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

7.2) A Diretoria do Centro de Estudos ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

7.3) As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

7.4) Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352356 PORTARIA: 252/12-SAGA

Objetivo: Fazer condução veicular de técnicos do IESP.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5045088/José Rainier do Carmo Machado (SGT/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 08/03/2012 a 09/03/2012

5045088/José Rainier do Carmo Machado (SGT/PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 08/03/2012 a 09/03/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352314

Número: 17

Assinatura: 12/03/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Registra a alteração da função programática e natureza de despesas, do Contrato nº 041/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa Escape Solutions Consultoria e Representação Comercial LTDA, para 44.101.06.181.1342.4428, Natureza: 449092.

Contrato: 41/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352343 PORTARIA Nº 250/2012-SAGA/SEGUP DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de Fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: A nomeação do servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS para o cargo em Comissão de Gerente de Redes Convergente a contar de 14/02/2012.

CONSIDERANDO: Memorando nº 019/2012/DAF/SEGUP de 07/03/2012.

RESOLVE:

I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral do servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3158624/1, a contar de 14/02/2012.

II - Conceder a Gratificação de Tempo Integral a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, Assistente Administrativo, Matrícula nº 54189910/2, a contar de 14/02/2012.

III - Determinar a Diretoria de Administração e Finanças e a Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352262
PORTARIA Nº 248/2012-SAGA/SEGUP
DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 087/2012-SAGA de 06/02/2012, concedeu férias da servidora ADMA BARRA SALIM, Coordenador de Grupo de Trabalho, no período de 01 a 30/03/2012;

CONSIDERANDO: Ofício nº 115/2012-GAB/IESP de 02/03/2012; RESOLVE: Designar o servidor GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria no impedimento da titular.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 249/2012-SAGA/SEGUP
DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 665/2012-CCG de 01/03/2012 que exonerou a servidora THAIS BARROS COSTA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão;

RESOLVE: Excluir da PORTARIA Nº 983/2011-DG/SEGUP de 07/11/2011 as férias da servidora THAIS BARROS COSTA, Chefe de Divisão, MF nº 57234926/1, que concedeu férias no período de 12/01 a 10/02/2012;

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352297
PORTARIA Nº 008/2012 - FISP
BELÉM 08 DE MARÇO DE 2012

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública -FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP; CONSIDERANDO : ainda, o Ofício nº 067/2012 - CAMPI/IESP de 05.03.12.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem as respectivas comissões, de acompanhamento das aquisições efetuadas pelo FISP, de interesse daquele INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

-Presidente: Adm. MARIA ARLETE DE CASTRO

-Membros: CB BM - Mauro Duarte de Oliveira e Fátima Lídia Gomes Rodrigues

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: TEN CEL BM - PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ

- Membros: CB BM - Cleber Fernando Lopes Ribeiro e CB BM - Luciano N. de Furtado Sewnrine

3- RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS :

- Presidente : Cap. QOPM - KLETER DA COSTA LOBO

- Membros: CB BM - Marcelo Santos da Silva e SGT PM - Denis Vieira Pinto

4 - RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS:

- Presidente: CAP QOPM - KLETER DA COSTA LOBO

- Membros: CB BM - Marcelo Santos da Silva e CB BM - Mauro Duarte de Oliveira

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIRETORA E ORDENADORA DO FISP